

ANEXO I

REQUERIMENTO DE LICENÇA, COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: _____
Requerimento / Comunicação n.º: _____
Data: _____

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mira,

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo requerente/comunicante abaixo identificado, é solicitado/comunicado o seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Obra de construção | ☐ Obra de reconstrução | ☐ Obra de alteração |
| ☐ Obra de ampliação | ☐ Obra de conservação | ☐ Obra de demolição |
| ☐ Operação de loteamento | | |
| ☐ Obras de urbanização | | |
| ☐ Trabalhos de remodelação de terrenos | | |
| ☐ Outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos sujeitos a legislação especial | | |

(juntar síntese da operação urbanística constante dos Anexos I-A/I-B/I-C/I-D, conforme aplicável)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada: _____
N.º polícia: _____ Lote: _____ Andar: _____
Local: _____
Código Postal: _____ Localidade: _____
Freguesia / União de Freguesias: _____
Descrito na Conservatória do
Registo Predial de / sob o n.º: _____
Artigo(s) de inscrição na matriz: _____
Código de acesso à certidão
permanente do registo: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Denominação: _____
Tipo de entidade^(a): _____
NIF / NIPC: _____
N.º de identificação civil: _____

Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____
Código Postal: _____
Contacto telefónico: _____
E-mail: _____
Na qualidade de^(b): _____

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____
NIF: _____
N.º de identificação civil: _____
Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____
Código Postal: _____
Contacto telefónico: _____
E-mail: _____
Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador
☐ Outro: _____

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES

- ☐ Plano Diretor Municipal
- ☐ Plano de urbanização: _____
- ☐ Plano de pormenor: _____
- ☐ Unidade de execução: _____
- ☐ Operação de loteamento: _____
- ☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
- ☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

- ☐ **PIP ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE;**
- ☐ **PIP ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE;**
- ☐ **Aperfeiçoamento do pedido** nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra isenta na sequência de PIP do n.º 2 do artigo 14.º,** nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Resposta** no âmbito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º ou do n.º 10 do artigo 16.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

7. LICENÇA

- ☐ **Licença**, nos termos da alínea _____ do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ **Aperfeiçoamento do pedido** nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ **Alteração à licença**, nos termos do artigo 27.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra**, nos termos do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Resposta e/ou junção de elementos**, à notificação n.º _____ no âmbito de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º _____ do artigo 24.º-A do RJUE;
- ☐ **Licença parcial para construção da estrutura**, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade**, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º ou do n.º 3 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I – E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

8. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- ☐ **Comunicação prévia**, ao abrigo da alínea _____ do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra**, nos termos do n.º 1 ou n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Junção de elementos**, em resposta à notificação n.º _____ nos termos do n.º 9 do artigo 35.º do RJUE;
- ☐ **Comunicação prévia, aplicável a utilizações do solo ou instalações técnicas** por força da legislação especial (especificar): _____
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade**, nos termos do n.º 7 do artigo 56.º ou do n.º 8 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I – E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ☐ A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos em regulamento municipal (especificar a norma): _____
- ☐ Operação urbanística da qual resulta a remoção de azulejos de fachada;
- ☐ A operação urbanística que decorre de legislação especial (especificar): _____
- ☐ A operação urbanística está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- ☐ Sobre o projeto de execução foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 119.º do RJUE;
- ☐ A operação de loteamento integra obras de urbanização;
- ☐ É/São entregue(s) o(s) projeto(s) de especialidade em simultâneo com o projeto de arquitetura, conforme identificado(s) no Anexo I-E;
- ☐ É requerida a execução por fases das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 ou n.º 6 do artigo 56.º do RJUE;
- ☐ É requerida / comunicada a execução por fases das obras de edificação, nos termos do n.º 1 ou do n.º 7 do artigo 59.º do RJUE;
- ☐ É apresentado pedido de ocupação da via pública, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

10. CONSULTAS, AUTORIZAÇÕES, APROVAÇÕES OU PARECERES EXTERNOS

10.1 Aspectos relacionados com a localização (Artigo 13.º-A)

- ☐ **É / São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município**, nos termos do n.º 15 ou do n.º 16 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ **É apresentada prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente / comunicante** de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 15 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ **Dispensa de consulta de entidades externas**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

10.2 Aspectos não relacionados com a localização (Artigo 13.º-B)

- ☐ **É / São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município**, acompanhado(s) de cópia dos elementos entregues à entidade(s) consultada(s);
- ☐ **É apresentada prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente / comunicante** de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º-B do RJUE;
- ☐ **Dispensa de consulta de entidades externas**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

11. ANTECEDENTES PROCESSUAIS (registar apenas o último antecedente)

- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____;
- ☐ Alvará n.º _____ emitido em _____;
- ☐ Licença n.º _____ emitida em _____, ou objeto de deferimento tácito em _____;
- ☐ Comunicação prévia n.º _____ submetida em _____;
- ☐ Informação prévia favorável n.º _____ aprovada em _____, ou objeto de deferimento tácito em _____ (Processo n.º _____);
- ☐ Para efeitos do n.º 6 do artigo 23.º, declara-se que o projeto de arquitetura foi aprovado em _____ com a deliberação camarária n.º _____, ou foi objeto de deferimento tácito em _____;
- ☐ Outro (especificar): _____

12. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma):

- ☐ São previstas cedências, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do RJUE;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar norma):

- ☐ É apresentada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, no valor de _____;
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de _____ mediante _____^(c) a que se refere o artigo 54.º do RJUE;
- ☐ A operação exige a celebração de contrato de urbanização, a que se refere o artigo 55.º do RJUE, com _____ partes;

Data: _____

O requerente / comunicante / representante legal ^(d):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva
- ^(b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)
- ^(c) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução
- ^(d) Para assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação seguros, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Mira respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
Responsável pelo tratamento - Município de Mira;
Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-mira.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-mira.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).